
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
ACIDENTE E DELITOS DE TRÂNSITO DE ARACAJU/SE**

Processo autuado sob o nº. 201940601366

HEITOR SANTANA DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por meio de seu advogado que está subscreve, vem, mui, respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar e requerer o que se segue:

Tendo em vista o depósito realizado pela parte Executada, sabendo que os valores são suficientes para cumprir com sua obrigação junto ao credor, requer a extinção do presente feito (art. 924, inciso II, do CPC), bem com, a expedição de alvará.

Ademais, tendo em vista que o depósito fora realizado nos autos de origem, registra-se que o Exequente não se opõe a expedição de único alvará naqueles autos, desde que conste em seu corpo seu nome como procurador.

R & **Silva**
Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2019.
Heitor Santana da Silva

OAB/SE 7.137